



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **REQUERIMENTO**

**Requer ao Egrégio Plenário autorização para a realização da Audiência Pública sobre Amamentação.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que 1º de agosto é comemorado o Dia Mundial da Amamentação, data criada em 1992 pela Aliança Mundial de Ação pró-amamentação (World Alliance for Breastfeeding Action - WABA) com a finalidade de promover o aleitamento materno e a criação de bancos de leite, garantindo, assim, melhor qualidade de vida para crianças em todo o mundo;

**Considerando** a Organização Mundial de Saúde (OMS), a amamentação é a principal forma de fornecer ao bebê os nutrientes necessários para sua sobrevivência e seu desenvolvimento. Nos primeiros seis meses de vida, deve ocorrer o aleitamento materno exclusivo, sem a complementação com nenhum alimento. Após o período de seis meses, outras substâncias podem ser oferecidas à criança. Vale salientar que vários estudos sugerem que crianças devem ser alimentadas com leite até, pelo menos, os dois ou três anos de idade;

**Considerando** que apesar de muitas pessoas afirmarem que o leite de uma pessoa pode ser fraco, esse fato não é realidade. Todas as mulheres apresentam leite capaz de nutrir e proteger sua criança, portanto, não é necessário adicionar nenhum produto à alimentação no início da vida de um bebê. Vale destacar ainda que o leite da mãe já está na temperatura ideal para a criança, não necessita de esterilização e pode ser usado sem medo;

**Considerando** que no leite materno, a criança encontra não só as substâncias necessárias para a sua nutrição, mas também anticorpos fundamentais para a proteger no início da vida. Estudos comprovam que a mortalidade por doenças infecciosas





# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

é menor em crianças que são amamentadas. O leite materno também garante proteção contra infecções respiratórias, evita casos de diarreia e o seu agravamento, além de diminuir os riscos de alergia;

**Considerando** que para a mulher, o aleitamento também traz benefícios, merecendo destaque a proteção contra o câncer de mama e de ovários, bem como a diminuição dos riscos de morte por artrite reumatoide. Nos primeiros seis meses, o ato de amamentar pode garantir uma proteção contra uma nova gestação. Estudos indicam que a ovulação está relacionada com o número de mamadas diárias do bebê, sendo assim, ela ocorre mais antecipadamente em mulheres que amamentam menos vezes. Podemos destacar ainda que a amamentação cria um maior vínculo afetivo entre a mãe e o bebê;

**Considerando** que o objetivo central dessa Audiência Pública é garantir a conscientização da sociedade sobre essa questão. Além disso, é importante investir em campanhas que desmistifiquem conceitos arraigados como o do “leite fraco” e de que o “leite materno não acaba com a sede da criança”, ensinando, assim, como realizar a amamentação da maneira adequada.

Assim sendo, é que:

**REQUEREMOS** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a realização da Audiência Pública para tratar da **Amamentação**. Para tanto, solicita-se:

**Uso do Plenário Jaurés Guisard em 05 de agosto de 2024; a partir das 14h:30;**

- 1- Transmissão ao vivo pela TV Câmara;**
- 2- Cobertura da Assessoria de Imprensa;**
- 3- Serviço de Copa e Segurança.**

**Plenário “Jaurés Guisard”, 10 de maio de 2024.**

**Vereadora Elisa Representa Taubaté**  
**NOVO**

REQ071

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9532 Whatsapp (12) 99224-5494  
E-mail: eusourepresenta@camarataubate.sp.gov.br – Redes Sociais - @eusourepresenta



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.